



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL  
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

SECÇÃO DA OE/DAMP  
ESTÁ CONFORME  
O ORIGINAL

# ORDEM DO EXÉRCITO

4.<sup>a</sup> SÉRIE

---

## ÍNDICE DA COLECÇÃO DE 2005



- 
- A**
- **Aposentações:**  
— Ver pensões.
- C**
- **Condecorações:**  
— 1, 7, 15.
- E**
- **Exonerações:**  
— (nada a referir)
- L**
- **Louvores:**  
— 2, 9, 17.
- M**
- **Mudanças de situação:**  
— (nada a referir)
- N**
- **Nomeações:**  
— 3, 20.
- O**
- **Obituário:**  
— 12, 26.
- P**
- **Pensões**  
— 4, 11, 25.
- **Promoções**  
— (nada a referir)
- R**
- **Rectificações**  
— (nada a referir)

**T****— Transferências:**

— 4, 23.



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL  
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

SECÇÃO DA OE/DAMP  
ESTÁ CONFORME  
O ORIGINAL

# ORDEM DO EXÉRCITO

4.<sup>a</sup> SÉRIE

N.º 1/30 DE ABRIL DE 2005

Publica-se ao Exército o seguinte:

## I — JUSTIÇA E DISCIPLINA

### Condecorações

Pelas relevantes qualidades pessoais, elevada competência e um extraordinário desempenho que enriquece, enobrece e muito prestigia o Exército, manda o Chefe do Estado Maior do Exército, condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 1.<sup>a</sup> classe, nos termos do disposto nos arts. 26.º, n.º 1, alínea *d*) e n.º 2, alínea *a*), 27.º n.º 2, 34.º n.º 3 e 38.º n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo diploma, o Professor Catedrático Adriano Alves Moreira.

(Por portaria de 28 de Dezembro de 2004)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 1.<sup>a</sup> Classe, ao abrigo do disposto nos arts. 25.º e 34.º, n.º 3, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerada ao abrigo do disposto no art. 27.º, n.º 2, do mesmo diploma legal, a Doutora Margarida Augusta Moreira Marques Filiol de Raimond.

(Por portaria de 18 de Outubro de 2004)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 2.<sup>a</sup> classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º, do mesmo Decreto, o Auxiliar Hospitalar Gº Med (91013272) António Rodrigues Pereira Cancela.

(Por portaria de 12 de Janeiro de 2005)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 4.<sup>a</sup> classe, nos termos do disposto nos arts. 26.º, n.º 1, alínea *d*) e n.º 2, alínea *d*), 27.º, n.º 1, alínea *d*), 34.º, n.º 3 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º, do mesmo diploma, a Operária Qualificada - Costureira QPCE (90805111) Maria de Lurdes Ribeiro Rodrigues.

(Por portaria de 28 de Dezembro de 2004)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 4.<sup>a</sup> classe, nos termos do disposto nos arts. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo

do art. 25.º, do mesmo Decreto, a Técnica Profissional Especialista Principal (92085471) Maria de Lourdes Monteiro de Almeida.

(Por portaria de 3 de Dezembro de 2004)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 4.ª classe, nos termos do disposto nos arts. 27.º e n.º 3 do art.34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º, do mesmo Decreto, a Técnica Profissional Principal (92129873) Maria de Fátima Fernandes Gomes.

(Por portaria de 30 de Setembro de 2004)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 4.ª classe, nos termos do disposto nos arts. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º, do mesmo Decreto, a Assistente Administrativo Principal (92066574) Odete Maria Abreu Vieira da Cruz.

(Por portaria de 18 de Novembro de 2004)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar a Título Póstumo, com a Medalha de D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 4.ª classe, nos termos do disposto nos arts. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º, do mesmo Decreto, a Auxiliar de Serviço 1ª Classe (91039981) Jorge Henriques Vaz Ferreira.

(Por portaria de 1 de Outubro de 2004)

## Louvores

O Professor Catedrático Adriano Alves Moreira, insigne académico e distintíssimo estadista, vem exercendo ao longo de mais de 24 anos uma intensíssima colaboração com o Exército Português, a todos os títulos notável e particularmente significativa através dos contributos que no âmbito do ensino e da reflexão estratégica tem dado ao Instituto de Altos Estudos Militares.

A capacidade de análise prospectiva, alicerçada em profundo e sempre sustentado conhecimento da realidade Nacional e da complexidade das Relações Internacionais, granjearam-lhe a admiração e o respeito de todos quantos têm tido o privilégio de assistir às suas múltiplas intervenções e com elas muito têm beneficiado. Nas suas brilhantes exposições, onde sempre prima por superior clareza, é de sublinhar a sua Ideia de Portugal enquanto nação soberana plurissecular e o seu entendimento profundo quanto ao papel determinante das Instituições e dos seus Valores no âmbito do Estado, pensamentos que constituem referência doutrinária e que muito contribuem para a formação global dos quadros superiores do Exército.

Deve ser enaltecida a sua riquíssima contribuição como membro do Centro de Estudos de Estratégia do Instituto de Altos Estudos Militares e a sua disponibilidade permanente para participar como conferencista ou moderador num leque muito abrangente de seminários e em palestras ao Curso Superior de Comando e Direcção e ao Curso de Estado Maior, intervenções indelevelmente marcadas pela sua visão consistente, abrangente e esclarecida na interpretação e conceptualização do funcionamento do Sistema Internacional e da inserção de Portugal no quadro político-estratégico. Este trabalho intelectual, apurado e aferido ao longo de muitos anos, tem sido uma referência para a doutrina de Defesa Nacional com reflexo no estabelecimento dos parâmetros orientadores do papel das Forças Armadas ao serviço do Estado e, em particular, na afirmação do papel central que, no âmbito da preservação do Território, da defesa dos Interesses da Nação e do apoio à Política Externa, está reservado ao Exército.

28 de Dezembro de 2004 — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Valença Pinho, general.*

Tendo em consideração a forma altamente competente como a Doutora Margarida Augusta Moreira Marques Filiol de Raimond tem vindo a desempenhar as funções de Directora do Instituto de Odivelas (Infante D. Afonso);

Tendo em conta a forma exemplar e fortemente institucional como tem dirigido a formação de sucessivas gerações de alunas quer no plano dos valores quer no da preparação técnica e científica permitindo um sucesso escolar excepcional, comprovado pelos resultados obtidos nas provas de acesso ao ensino superior em que o Instituto de Odivelas obteve os melhores resultados de todas as escolas do sector público;

Tendo em conta a sua total dedicação ao Instituto, fruto da sua excepcional cultura científica e pedagógica e da sua determinação, e considerando ainda que a Doutora Margarida Raimond revelou, nomeadamente no âmbito técnico-profissional, elevada competência, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército.

18 de Outubro de 2004 — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Valença Pinho, general.*

Louvo o Dr. Pedro Manuel Ferreira de Seixas Antão, consultor jurídico do quadro de pessoal civil do Exército, pela dedicação, competência e profissionalismo como, durante a respectiva comissão de serviço, desempenhou as importantes e complexas funções de subdirector-geral de Viação.

No âmbito das suas atribuições estiveram incluídas responsabilidades de grande importância para a Direcção-Geral de Viação, designadamente nas áreas dos recursos humanos, da formação e qualidade, do Gabinete Jurídico e de Contencioso, das contra-ordenações, das Lojas do Cidadão e da Divisão de Arquivos, tarefas que o Dr. Pedro Manuel Ferreira de Seixas Antão sempre cumpriu com sentido de responsabilidade, zelo e profissionalismo.

Por tudo o que ficou expresso, é com muita satisfação que lhe manifesto o meu reconhecimento e público louvor.

30 de Novembro de 2004 — O Secretário de Estado da Administração Interna, *Nuno Miguel Miranda de Magalhães.*

---

## II — ADMISSÕES

### Nomeações

Nos termos do n.º 1 do art. 35.º do Dec.-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, conjugado com o despacho n.º 88/93, de 19 de Maio, do Chefe do Estado-Maior do Exército, e para efeitos do suplemento por funções de secretariado a que se refere o n.º 4 do art. 11.º do Dec.-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, aditado pelo art. 6.º do Dec.-Lei n.º 393/90, de 11 de Dezembro, é nomeada por escolha para exercer funções de secretariado em apoio do Inspector-Geral do Exército, a partir de 22 de Novembro de 2004, a Assistente Administrativa do QPCE (92019697) Maria dos Anjos Dias Marques.

(Diário da República, II série, n.º 8, de 12 de Janeiro de 2005)

Por despacho de 3 de Março de 2005, do Chefe da Repartição do Pessoal Civil, proferido no uso de competência subdelegada:

Maria Adelaide de Almeida Chapado e Oliveira Pessoa, nomeada por tempo indeterminado, por regresso de licença sem vencimento de longa duração, na categoria de Assistente Administrativo

da Carreira de Assistente Administrativo do Quadro de Pessoal Civil do Exército (QPCE), com colocação na Chefia de Abonos e Tesouraria (ChAT).

(Isento de fiscalização prévia do TC).

(Diário da República, II série, n.º 54, de 17 de Março de 2005)

Por despacho de 3 de Março de 2005, do Chefe da Repartição do Pessoal Civil, proferido no uso de competência subdelegada:

Jorge Alexandre Moreira Marques, 1SAR RC (14452296), nomeado por tempo indeterminado, precedendo concurso, para a categoria de Assistente Administrativo da Carreira de Assistente Administrativo do Quadro de Pessoal Civil do Exército (QPCE), com colocação no Regimento de Guarnição n.º 1/Açores (RG1)

(Isento de fiscalização prévia do TC).

(Diário da República, II série, n.º 54, de 17 de Março de 2005)

Por despacho de 3 de Março de 2005, do Chefe da Repartição do Pessoal Civil, proferido no uso de competência subdelegada:

Maria Alexandra Lynce Costa Pais de Freitas, em Contrato Administrativo de Provimento na Escola Básica 2, 3 Ciclos do Bairro Padre Cruz de Carnide, nomeada por tempo indeterminado, precedendo concurso, para a categoria de Assistente Administrativo da Carreira de Assistente Administrativo do Quadro de Pessoal Civil do Exército (QPCE), com colocação na Direcção de Apoio de Serviços de Pessoal (DASP).

(Isento de fiscalização prévia do TC).

(Diário da República, II série, n.º 55, de 18 de Março de 2005)

---

### III — TRANSFERÊNCIAS

Por despacho de 13 de Dezembro de 2004, do Chefe da Repartição do Pessoal Civil, proferido no uso de competência subdelegada e após anuência da Polícia Judiciária Militar - Delegação de Coimbra:

Deolinda António da Silva Amaral e Maria Sezete da Silva Amaral Brunido, Assistentes Administrativos Especialistas, do Quadro de Pessoal Civil da Polícia Judiciária Militar, transferidas para o Quadro do Pessoal Civil do Exército (QPCE), ficando colocadas no Hospital Militar Regional n.º 2 (HMR2).

(Diário da República, II série, n.º 8, de 12 de Janeiro de 2005)

---

### IV — PENSÕES E APOSENTAÇÕES

Em cumprimento do disposto no art. 100.º do Dec.-Lei n.º 498/72, de 9 de Dezembro — Estatuto da Aposentação — se publica as pensões mensais que, desde Janeiro de 2005, passam a ser abonadas, pela Caixa Geral de Aposentações, aos funcionários em seguida mencionados:

António Júlio Piedade Costa, Técnico Fabril Escalão 1, das OGME, 1028,13 €  
Beatriz Fernanda Fernandes Santos Franco, Cozinheira, do RTm1, 389,02 €



Idalina Maria Santos Palma, Cozinheira, da DAMP, 608,87 €  
João Henriques Baptista Neto, Guarda Vigilante 1ª Classe, da DAMP, 1358,78 €  
Joaquim Luz Querido, Técnico Fabril, das OGFE, 769,79 €  
Maria Amélia Fonseca Cabaço Manaça, Auxiliar de Serviços, da EMEL, 405,70 €  
Maria Arlete Costa Marques, Assistente Administrativo Principal, da ChAT, 780,04 €

Em cumprimento do disposto no art. 100.º do Dec.-Lei n.º 498/72, de 9 de Dezembro — Estatuto da Aposentação — se publica as pensões mensais que, desde Fevereiro de 2005, passam a ser abonadas, pela Caixa Geral de Aposentações, aos funcionários em seguida mencionados:

Artur Alberto Oliveira Maia, Técnico Auxiliar Fabril, das OGME, 821,02 €  
Maria Fátima Lisboa Ribeiro Gaspar, Chefe de Secção, da MM, 869,24 €

Em cumprimento do disposto no art. 100.º do Dec.-Lei n.º 498/72, de 9 de Dezembro — Estatuto da Aposentação — se publica as pensões mensais que, desde Março de 2005, passam a ser abonadas, pela Caixa Geral de Aposentações, aos funcionários em seguida mencionados:

António Henrique Oliveira Silva, Assistente Administrativo Principal, da ChAT, 636,42 €  
José Jacob Aguiar, Encarregado de Armazém, do CFLog, 861,37 €  
Maria Barbara Ferreira Neves Revez, Auxiliar de Serviços, RI3, 330,33 €  
Maria Manuela Coelho Silveira Machado, Professora, IO, 2570,88 €  
Maria Preciosa Baptista Costa, Assistente Administrativa, CTAT, 567,29 €  
Samuel José Sousa, Cozinheiro, QG/RMA, 607,52 €

Em cumprimento do disposto no art. 100.º do Dec.-Lei n.º 498/72, de 9 de Dezembro — Estatuto da Aposentação — se publica as pensões mensais que, desde Abril de 2005, passam a ser abonadas, pela Caixa Geral de Aposentações, aos funcionários em seguida mencionados:

António Rodrigues Monteiro, Assistente Administrativo Especialista, do CIE, 961,95 €  
Carolina Freire Sebastião, Operadora de Lavandaria, da BMI, 278,63 €  
Florêncio Duarte Carvalho, Condutor Auto, da MM, 552,31 €  
José Manuel Jesus Rodrigues, Assistente Administrativo Especialista, da ChAT, 961,95 €  
Manuel António Afonso Carvalho, Técnico Profissional Especialista, da AM, 902,01 €  
Maria Isabel Rodrigues Freitas Alves, Especialista Auxiliar 2ª Classe, da DAMP, 1052,29 €  
Maria José Carvoeiro Vicente, Assistente Administrativa Especialista, da DAMP, 961,95 €  
Maria Lurdes Cruz Leitão, Assistente Administrativa Principal, da DJD, 678,78 €  
Maria Marrachinho Ruaça, Auxiliar de Acção Médica, do HMP, 607,41 €  
Maria Virgínia Pinheiro Ismael, Enfermeira Graduada, da DAMP, 2498,14 €  
Maria Zulmira Lima Natário, Assistente Administrativa Especialista, da DAMP, 961,95 €  
Rui Silva Seleiro, Especialista Auxiliar 2ª Classe, da ChAT, 1291,85 €

### **O Chefe do Estado-Maior do Exército**

*Luís Vasco Valença Pinto, general*

Está conforme:

**O Ajudante-General do Exército**

*Jorge Manuel Silvério*, tenente-general



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL  
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

SECÇÃO DA OE/DAMP  
ESTÁ CONFORME  
O ORIGINAL

# ORDEM DO EXÉRCITO

4.<sup>a</sup> SÉRIE

N.º 2/31 DE AGOSTO DE 2005

Publica-se ao Exército o seguinte:

## I — JUSTIÇA E DISCIPLINA

### Condecorações

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 1.<sup>a</sup> classe, nos termos do disposto nos arts. 26.º, n.º 1, alínea *d*) e n.º 2, alínea *a*), 27.º, n.º 2, 34.º, n.º 3 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º, do mesmo diploma, o Dr. Orlando Santos Nascimento.

(Por portaria de 5 de Janeiro de 2004)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 2.<sup>a</sup> classe, nos termos do disposto nos arts. 26.º, n.º 1, alínea *d*) e n.º 2, alínea *b*), 27.º, n.º 2, 34.º, n.º 3 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º, do mesmo diploma, a Professora do QPCE (92085577) Cesaltina do Nascimento Silva.

(Por portaria de 24 de Fevereiro de 2005)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 4.<sup>a</sup> classe, nos termos do disposto nos arts. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º, do mesmo Decreto, a AAE (92036874) Maria Lisete Ruas.

(Por portaria de 1 de Abril de 2005)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 4.<sup>a</sup> classe, nos termos do disposto nos arts. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º, do mesmo Decreto, o AAE (91080874) Alexandrino Marques Robalo.

(Por portaria de 28 de Abril de 2005)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 4.<sup>a</sup> classe, nos termos do disposto nos arts. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º, do mesmo Decreto, o AAE (91048793) Fernando Manuel dos Santos Furtado Marinho.

(Por portaria de 28 de Abril de 2005)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 4.ª classe, nos termos do disposto nos arts. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º, do mesmo Decreto, a AAE (92031093) Maria da Graça Chouco Ferreira da Cunha Henriques.

(Por portaria de 28 de Abril de 2005)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 4.ª classe, nos termos do disposto nos arts. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º, do mesmo Decreto, o AAE (91021871) José Fernando Marques Martins.

(Por portaria de 31 de Maio de 2005)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 4.ª classe, nos termos do disposto nos arts. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º, do mesmo Decreto, a AAE (92039473) Maria Isabel Ramos Baptista Rocha.

(Por portaria de 31 de Maio de 2005)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar a Título Póstumo, com a Medalha de D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 4.ª classe, nos termos do disposto nos arts. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º, do mesmo Decreto, a AAP (91032298) Maria Fernanda Cruz dos Santos Gerardo.

(Por portaria de 16 de Maio de 2005)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 4.ª classe, nos termos do disposto nos arts. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º, do mesmo Decreto, o AA (91002789) José Pedro Pinto do Olival.

(Por portaria de 11 de Abril de 2005)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 4.ª classe, nos termos do disposto nos arts. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º, do mesmo Decreto, o OAQ (91042881) Carlos Pereira Ferreira.

(Por portaria de 29 de Abril de 2005)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 4.ª classe, nos termos do disposto nos arts. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º, do mesmo Decreto, a Auxiliar de Serviços (92048481) Maria Bárbara Ferreira das Neves Revez.

(Por portaria de 28 de Abril de 2005)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 4.ª classe, nos termos do disposto nos arts. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º, do mesmo Decreto, o Mestre (91128377) Joaquim da Luz Querido.

(Por portaria de 28 de Abril de 2005)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 4.ª classe, nos termos do disposto nos arts. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º, do mesmo Decreto, o Mestre QPC/EFE (91087269) Manuel Lourenço Gaspar.

(Por portaria de 31 de Maio de 2005)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 4.ª classe, nos termos do disposto nos arts. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerada ao abrigo do art. 25.º, do mesmo Decreto, a COZ (92055368) Felícia de Jesus Domingos.

(Por portaria de 20 de Maio de 2005)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 4.ª classe, nos termos do disposto nos arts. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º, do mesmo Decreto, o ESGV/QPME (91001374) José Lopes.

(Por portaria de 20 de Maio de 2005)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 4.ª classe, nos termos do disposto nos arts. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º, do mesmo Decreto, o ENC QPCE (91114177) Victor Manuel Pereira da Silva.

(Por portaria de 31 de Maio de 2005)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 4.ª classe, nos termos do disposto nos arts. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º, do mesmo Decreto, o ESP AUX 1.ª Classe QPME (91030479) José Santos Filipe.

(Por portaria de 31 de Maio de 2005)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 4.ª classe, nos termos do disposto nos arts. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º, do mesmo Decreto, o Copeiro (91007871) Francisco José Maceiras.

(Por portaria de 14 de Junho de 2005)

## **Louvores**

O juiz de direito Dr. Orlando Santos Nascimento, é credor deste público louvor, pela forma excepcionalmente dedicada e eficiente como vem exercendo, há cerca de oito anos, as exigentes e complexas funções de juiz auditor no 1.º Tribunal Militar de Lisboa.

Dotado de esclarecida inteligência, grande lealdade e excepcionais qualidades de carácter, constituem, por si só, um inextinguível somatório de importantes atributos que atestam a elevada competência com que tem processado o seu desempenho.

Dotado de sólida formação moral, simples e sensato, granjeou a consideração e estima de todos aqueles com que directa ou indirectamente trabalha, tendo, com o seu extraordinário empenho, contribuído, de forma muito significativa, para a eficiência, prestígio e cumprimento das tarefas inerentes ao Tribunal Militar, logo da missão do Exército.

Pelas relevantes qualidades pessoais e humanas evidenciadas e amplamente comprovadas é o Dr. Santos Nascimento apontado ao respeito e consideração pública, reconhecendo com satisfação a alta

qualidade dos serviços prestados.

5 de Janeiro de 2004 — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Louvo a Professora do QPCE (92085577) Cesaltina do Nascimento Silva, pela forma competente, digna e prestigiante, como ao longo de mais de cinco décadas, vem exercendo importantes funções ao Instituto de Odivelas.

Após a sua formação no Instituto de Odivelas, foi contratada como Vigilante até 30 de junho de 1953, tendo ingressado naquele estabelecimento de ensino como professora eventual, regendo a disciplina de Religião e Moral, no período de 1958 a 1962. Ao concluir em 1974 a licenciatura em Ciências Histórico-Filosóficas tornou-se professora efectiva da disciplina de Filosofia desde o ano lectivo de 1977-78 até ao final do ano lectivo de 1994-95, data em que se aposentou.

Dotada de elevada cultura, larga experiência profissional e de incedível dedicação ao serviço, a Dr.ª Cesaltina Silva sempre manifestou grande sentido das responsabilidades, quer na preocupação permanente na sua preparação, actualização curricular e formação pedagógica, quer na transmissão do conhecimento e saber, contribuindo significativamente para o desenvolvimento da personalidade e formação científica das várias gerações de alunas do Instituto de Odivelas.

No âmbito da actividade docente, merecem particular relevo as suas qualidades didácticas, a disponibilidade permanente, o espírito de sacrifício e o grande sentido do dever como profissional do ensino que demonstrou no planeamento e leccionação das matérias, encorajando, cativando a atenção e o interesse das alunas, com elevados níveis atingidos no seu aproveitamento escolar, que em muito têm contribuído para projectar e dignificar o ensino de "Exelência" praticado no Instituto de Odivelas.

Para além do serviço docente, acompanhou as alunas em deslocações em Portugal e no estrangeiro, em especial a Londres e a Paris (intercâmbio com a Légion d'Honneur) e na Peregrinação Militar a Lourdes, em 1990, tendo demonstrado grandes conhecimentos técnicos, capacidade organizativa e de planeamento, que conduziram ao êxito nos eventos indicados.

Após a sua aposentação, colaborou noutras actividades no âmbito do ensino, nomeadamente, na recolha e tratamento da documentação para a Exposição Comemorativa dos 90 anos do Instituto de Odivelas — D. Afonso, tendo publicado em colaboração com uma sua antiga aluna a obra "Instituto de Odivelas, 90 Anos ao Serviço da Educação".

Actualmente, na qualidade de voluntária, é colaboradora assídua na organização do Museu do Instituto de Odivelas e de toda a documentação que constitui a História do Instituto.

Senhora de grande simplicidade e afabilidade é um exemplo para todos os que servem no Instituto de Odivelas, sendo muito estimada.

Pelas qualidades referidas e pela acção exemplar educativa desenvolvida, marcante de várias gerações de alunas que frequentaram este Estabelecimento Militar de Ensino, aliadas aos elevados conhecimentos técnicos-profissionais, a antiga aluna do Instituto de Odivelas, Dr.ª Cesaltina Silva, revelou elevada competência, extraordinário desempenho e relevantes qualidades morais e pessoais, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército.

24 de Fevereiro de 2005 — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Louvo o Operário Principal Qualificado — Carpinteiro do Quadro de Pessoal Civil do Exército (91073277) Manuel dos Santos Ramos, pela lealdade, extrema competência técnico-profissional, grande disponibilidade e total dedicação ao Exército patentes ao longo de mais de 29 anos de serviço, nas suas funções na Carpintaria do Regimento de Engenharia n.º 1.

Ingressado no Quadro de Pessoal Civil do Exército em 1977 e colocado desde sempre no RE1, primeiro como Operário e desde 1980 como Chefe da Oficina de Carpintaria daquela Unidade, sempre evidenciou um grande brio, zelo e honestidade profissional, a par de um elevado espírito de colaboração, de missão e sentido de responsabilidade, no exercício das funções que lhe foram cometidas quer no âmbito

técnico quer no domínio da instrução de praças da especialidade Carpinteiro.

Funcionário muito discreto e metucioso, possuidor de relevantes qualidades pessoais e profissionais, excelente formação moral, elevadíssima craveira técnica e invulgar capacidade de organização, contribuiu de forma inegável para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército em razão dos excepcionais resultados obtidos nos trabalhos de construção, reparação, remodelação e requalificação, executados ao longo destes anos nos mais variados apoios prestados a entidades militares e civis.

Nomeado por escolha para integrar, como chefe da equipa de carpinteiros, o Destacamento do Regimento de Engenharia n.º 1 projectado em 2004 para Nampula, Moçambique, com o fim de proceder às obras de remodelação e reabilitação da residência da Cooperação Técnico-Militar Portuguesa naquela cidade, soube, quer na fase de preparação quer ao longo dos sete meses de execução da empreitada conceber, propor, coordenar e executar as mais variadas tarefas no domínio da sua especialidade não regateando esforços para, oportuna e atempadamente, responder com qualidade, rigor e uma dinâmica ímpar, às inúmeras solicitações e dificuldades que lhe foram presentes, confirmando o seu inexcedível espírito de missão, a elevada competência profissional e a aptidão para bem servir o Exército em quaisquer circunstâncias.

Agora que se aproxima o culminar da actividade profissional do Operário Principal Qualificado Manuel Ramos entende o Chefe do Estado-Maior do Exército enaltecer publicamente a excelência deste nosso colaborador e considerar relevantes e de elevadíssimo mérito, os serviços por si prestados ao Regimento de Engenharia n.º 1, ao Governo Militar de Lisboa e ao Exército.

27 de Abril de 2005 — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

## II — PENSÕES E APOSENTAÇÕES

Em cumprimento do disposto no art. 100.º do Dec.-Lei n.º 498/72, de 9 de Dezembro — Estatuto da Aposentação — se publica a pensão mensal que, desde Setembro de 2004, passa a ser abonada, pela Caixa Geral de Aposentações, ao funcionário em seguida mencionado:

Luís Lopes Teixeira, Guarda Vigilante 1.ª Classe, 1509,75 €

Em cumprimento do disposto no art. 100.º do Dec.-Lei n.º 498/72, de 9 de Dezembro — Estatuto da Aposentação — se publica as pensões mensais que, desde Maio de 2005, passam a ser abonadas, pela Caixa Geral de Aposentações, aos funcionários em seguida mencionados:

Maria Graça R. V. D. Pereira, Assistente Administrativa Especialista, do HMB, €918,66;  
Maria Isaura Garcia M. A. Correia, Assistente Administrativa Especialista, da DSF, €961,95;  
Maria Júlia Lima Condesso, Assistente Administrativa Principal, do IAEM, €827,78;  
Maria Lisete Machado Martins Antunes, Assistente Admin. Especialista, da ChAT, €1037,14;  
Vitor Manuel Sá Pires, Assistente Administrativo Principal, da DAMP, €753,28;  
Arminda Pereira Cardoso Coelho, Auxiliar de Acção Médica, do HMB, €573,41;  
Arnaldo Filipe Freitas Santos, Copeiro, do RG3, €576,57;  
Augusto Moreira Ramos, Cozinheiro, do QG/RMN, €522,27;  
Domingos Loupas Janeiro, Técnico Fabril Escalão 2, das OGME, €864,02;  
João Teixeira Gonçalves Silva, Assistente Administrativo Especialista, da ChAT, €961,95;  
Maria Berta Mateus Portela Bernardo, Assistente Admin. Principal, da ChAT, €767,84;  
Maria Clara Mendonça, Técnica Equiparada Escalão 1, do LMPQF, €893,70.

Em cumprimento do disposto no art. 100.º do Dec.-Lei n.º 498/72, de 9 de Dezembro — Estatuto da Aposentação — se publica as pensões mensais que, desde Junho de 2005, passam a ser abonadas, pela Caixa Geral de Aposentações, aos funcionários em seguida mencionados:

Fernanda Gonçalves S. Ferreira Maia, Assistente Admin. Especialista, da DAMP, €961,95;  
Manuel Lourenço Pereira Fagundes, Barbeiro, do RG1, €528,89;  
Maria Filomena C. Alemão Mercês, Assistente Admin. Especialista, da DAMP, €957,00;  
Maria João Dias Nascimento, Assistente Admin. Especialista, do IAEM, €961,95;  
Maria Lurdes Teixeira Macedo Sousa, Assistente Admin. Especialista, da DAMP, €961,95;  
Maria Manuela Louro Graça Carmona, Assistente Admin. Especialista, do CMSM, €745,51;  
Maria Natividade Lopes Ferreira, Assistente Admin. Principal, da EPC, €741,18;  
Maria Ofélia Gomes Pereira Prazeres, Auxiliar de Acção Médica, do HMP, €610,85.

Em cumprimento do disposto no art. 100.º do Dec.-Lei n.º 498/72, de 9 de Dezembro — Estatuto da Aposentação — se publica as pensões mensais que, desde Julho de 2005, passam a ser abonadas, pela Caixa Geral de Aposentações, aos funcionários em seguida mencionados:

Ademar Fernando Teixeira Reis, Operário Principal, do HMP, €594,52;  
António Batalha Macedo, Médico Assistente Graduado, da DAMP, €4121,62;  
António Pedro da Costa Fernandes, Professor, do CM, €2515,54;  
Delfina Antunes Moura Leitão, Operadora de Lavandaria, do RL2, €411,48;  
Domingos Pinheiro Moreira, Barbeiro, da ChAT, €656,51;  
Francisco António Vieira, Cozinheiro-Chefe, da ChAT, €618,22;  
João Agostinho Silva Loureiro Sousa, Professor, do CM, €2978,48;  
José Lopes, Encarregado de Sector, do QPM, €1417,65;  
Maria Íria Gaveta Ferreira Silva, Operária de Costura, do IO, €665,08;  
Maria José Brito Arcângelo Brito, Assistente Admin. Especialista, do HMB, €961,95;  
Maria Luísa Santos Augusto, Vigilante, da AM, €394,90;  
Maria Lurdes Costa Barata, Empregada Administrativa, das OGFE, €421,95;  
Maria Odete Barros C. Alves Cabrito, Auxiliar Admin., do HMP, €527,21;  
Maria Rodrigues Salvador Gonçalves, Cozinheira, do HMP, €786,44.

### III — OBITUÁRIO

#### 2002

9 de Julho — Maria da Saudade Moura de Menezes, do RL2.

#### 2003

11 de Dezembro — Abílio Ferreira da Costa, do HMP.

#### 2004

26 de Abril — Jorge Henrique Vaz Ferreira, do RG1.

#### 2005

12 de Maio — Lúcio Marques Monteiro Pereira, da ETAT.



**O Chefe do Estado-Maior do Exército**

*Luís Vasco Valença Pinto*, general

Está conforme:

**O Ajudante-General do Exército**

*Jorge Manuel Silvério*, tenente-general



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL  
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

SECÇÃO DA OE/DAMP  
ESTÁ CONFORME  
O ORIGINAL

# ORDEM DO EXÉRCITO

4.<sup>a</sup> SÉRIE

N.º 3/31 DE DEZEMBRO DE 2005

Publica-se ao Exército o seguinte:

## I — JUSTIÇA E DISCIPLINA

### Condecorações

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de Prata de Serviços Distintos, nos termos do disposto nos arts. 16.º, alínea *a*) e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 13.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o Professor de Educação Física Kiyoshi Kobayashi.

(Por portaria de 9 de Agosto de 2005)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 2.<sup>a</sup> classe, nos termos do disposto nos arts. 26.º, n.º 1, alínea *d*) e n.º 2, alínea *b*), 27.º, n.º 2 e 34.º, n.º 3 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º, do mesmo diploma, o Médico Contratado (91003580) Nicolau Alberto Andrade Drumond Borges.

(Por portaria de 20 de Setembro de 2005)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 2.<sup>a</sup> classe, nos termos do disposto nos arts. 26.º, n.º 1, alínea *d*) e n.º 2, alínea *b*), 27.º, n.º 2 e 34.º, n.º 3 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º, do mesmo diploma, o Médico Contratado (91014684) Luís Manuel Camacho de Freitas.

(Por portaria de 20 de Setembro de 2005)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 2.<sup>a</sup> classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º, do mesmo Decreto, o Médico Contratado (91072877) José Vieira Nóbrega Fernandes.

(Por portaria de 14 de Outubro de 2005)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 2.<sup>a</sup> classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º, do mesmo Decreto, o Médico Contratado (91069677) Alivar Manuel Cunha Jones Cardoso.

(Por portaria de 14 de Outubro de 2005)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 2.ª classe, nos termos do disposto nos arts. 26.º, n.º 1, alínea *d*) e n.º 2, alínea *b*), 27.º, n.º 2 e 34.º, n.º 3 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º, do mesmo diploma, a Dr.ª Maria Luísa Moutinho dos Santos Catarino.

(Por portaria de 23 de Maio de 2005)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 4.ª classe, nos termos do disposto nos arts. 26.º, n.º 1, alínea *d*) e n.º 2, alínea *d*), 27.º, n.º 1, alínea *d*), 34.º, n.º 3 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º, do mesmo diploma, a AAE (92001872) Constança Rosa Guerreiro Vital Lopes.

(Por portaria de 6 de Maio de 2005)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 4.ª classe, nos termos do disposto nos arts. 26.º, n.º 1, alínea *d*) e n.º 2, alínea *d*), 27.º, n.º 1, alínea *d*), 34.º, n.º 3 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º, do mesmo diploma, a AAE (92008871) Ilda Pires Sobreiro Prudêncio João.

(Por portaria de 27 de Junho de 2005)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 4.ª classe, nos termos do disposto nos arts. 26.º, n.º 1, alínea *d*) e n.º 2, alínea *d*), 27.º, n.º 1, alínea *d*), 34.º, n.º 3 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º, do mesmo diploma, a AAE (92013273) Ana da Conceição de Jesus Moreira Henriques Nunes.

(Por despacho de 27 de Junho de 2005)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 4.ª classe, nos termos do disposto nos arts. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º, do mesmo Decreto, o AAE (91033077) João Teixeira Gonçalves da Silva.

(Por despacho de 30 de Julho de 2005)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 4.ª classe, nos termos do disposto nos arts. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º, do mesmo Decreto, a AAE (92043274) Antónia de Fátima dos Anjos Lameiras Conceição Tavares.

(Por despacho de 30 de Julho de 2005)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 4.ª classe, nos termos do disposto nos arts. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º, do mesmo Decreto, a AAE (92004086) Lídia Maria Viegas Ribeiro Baptista.

(Por despacho de 6 de Setembro de 2005)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 4.<sup>a</sup> classe, nos termos do disposto nos arts. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º, do mesmo Decreto, a AAE (92037572) Maria Filomena da Conceição Alves Costa Magno.

(Por despacho de 28 de Setembro de 2005)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 4.<sup>a</sup> classe, nos termos do disposto nos arts. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º, do mesmo Decreto, a AA (92001589) Sílvia Maria de Brito Gonçalves Almeida.

(Por despacho de 30 de Julho de 2005)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 4.<sup>a</sup> classe, nos termos do disposto nos arts. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º, do mesmo Decreto, a TIG 2 (92043569) Maria José Barros Vieira Lisboa.

(Por despacho de 30 de Julho de 2005)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 4.<sup>a</sup> classe, nos termos do disposto nos arts. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º, do mesmo Decreto, o OP (91040781) Armando Luciano Lopes Martins.

(Por despacho de 28 de Setembro de 2005)

## **Louvores**

Louvo o Médico Contratado (91003580) Nicolau Alberto Andrade Drumond Borges, especialista em Cirurgia, pela forma distinta, altamente dedicada, competente e muito digna, como serviu ao longo de 25 anos a Zona Militar da Madeira e durante os quais sempre demonstrou uma elevada e inquestionável competência, no âmbito técnico-profissional, e espírito de bem servir no exercício das suas funções.

Médico dotado de grande determinação e uma constante disponibilidade para com os militares e seus familiares, soube sempre manifestar e imprimir um cunho especial na forma humana, paciente e extremamente profissional de como recebia, diagnosticava e acompanhava todos os pacientes que procuravam os seus serviços, tendo também aí evidenciado um extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais.

Especialista dotado de inegável serenidade demonstrou uma postura irrepreensível, que associada a uma grande lealdade e permanente espírito de bem servir a Instituição Militar, onde sempre procurou responder com oportunidade e ponderação a todas as solicitações no âmbito das suas especializações, demonstrando também aí elevado sentido do dever e qualidades de abnegação e sacrifício exemplares, que aliadas ao seu elevado profissionalismo concorreram em ordem ao aumento do moral e bem-estar da família militar na Zona Militar da Madeira.

Ao cessar, por imperativo legal, o seu vínculo à Instituição Militar, é da mais elementar justiça considerar os serviços prestados pelo Dr. Drumond Borges à Zona Militar da Madeira, como um contributo significativo para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército Português, devendo os mesmos serem considerados como extraordinários, relevantes e distintos.

20 de Setembro de 2005 — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Louvo o Médico Contratado (91014684) Luís Manuel Camacho de Freitas, especialista em Dermatologia, pela forma distinta, competente e dedicada, como serviu ao longo de 21 anos a Zona Militar da Madeira.

Médico muito distinto, sempre demonstrou uma elevada e inquestionável competência, no âmbito técnico-profissional, a par de um espírito de bem servir no exercício das suas funções.

Profissional altamente dedicado, dotado de grande determinação e uma constante disponibilidade para com os militares e seus familiares, soube sempre manifestar e imprimir um cunho especial na forma humana, paciente e extremamente profissional como recebia, diagnosticava e acompanhava todos os pacientes que procuravam os seus serviços, tendo também aí evidenciado um extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais.

Especialista dotado de um carácter de contagiante serenidade, demonstrou uma postura irrepreensível, que associada a uma grande lealdade e permanente espírito de bem servir a Instituição Militar, onde sempre procurou responder com oportunidade e ponderação a todas as solicitações no âmbito das suas especializações, revelou também aí elevado sentido do dever e qualidades de abnegação e sacrifício exemplares, que aliadas ao seu elevado profissionalismo concorreram em ordem ao aumento do moral e bem-estar da família militar da Zona Militar da Madeira.

Ao cessar o seu vínculo à Instituição Militar, por atingir a idade de reforma, é da mais elementar justiça considerar os serviços prestados pelo Dr. Camacho de Freitas à Zona Militar da Madeira, como um contributo significativo para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército Português, devendo os mesmos serem considerados como extraordinários, relevantes e distintos.

20 de Setembro de 2005 — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Louvo o Professor de Educação Física, Mestre Kiyoshi Kobayashi, pela forma muito dignificante e altamente prestigiante como exerceu, durante 30 anos, as funções de Mestre de Luta do Departamento de Instrução e Treino da Academia Militar.

Grande responsável pelo desenvolvimento da prática de Judo como modalidade desportiva em Portugal e desempenhando desde a sua vinda para o nosso país as mesmas funções na Academia Militar, cedo se afirmou como um técnico de excepcional competência e um grande impulsionador da modalidade nesta escola, sabendo transmitir aos alunos uma forte motivação para a sua prática, que se veio progressivamente a revelar de crescente importância para a formação do carácter e adestramento físico dos futuros oficiais do Quadro Permanente.

Ao longo da sua permanência na Academia Militar, teve oportunidade de confirmar os créditos e notáveis aptidões com que tinha rotulado, marcando de forma impressiva sucessivas gerações de futuros oficiais que ainda hoje se revêem no seu Mestre por quem nutrem profundo respeito, admiração e estima.

Figura insigne de Mestre e pedagogo, cidadão exemplar, de carácter ímpoluto, postura irrepreensível e notável dignidade de atitudes, de forte personalidade e coerência de procedimentos, disciplinado e disciplinador, de grande seriedade e exigência para si próprio, soube exercer de uma forma natural a liderança fácil e espontaneamente aceite pelos seus alunos, deles conseguindo uma instrução de grande rendimento e elevado nível técnico, traduzidos nos excelentes resultados que ao longo de vários anos e em diversas competições foram obtidos pelas equipas da Academia Militar. Outra circunstância que muito o valoriza, refere-se à particular sensibilidade e total disponibilidade dedicada à resolução de problemas que lhe eram apresentados pelos alunos, nomeadamente do foro das lesões provocadas pela prática desportiva, a que deu sempre resposta, mesmo para além das horas normais de serviço, reforçando a amizade e consideração que lhe dedicaram, todos os que consigo privaram.

Orgulhoso do seu país e das suas origens e dedicando grande amizade a Portugal como sua Pátria de acolhimento, soube promover, com elegância e discrição, a ponte entre duas culturas diferentes constituindo-se como um verdadeiro embaixador e promotor da imagem civilizacional e cultural do Japão, sendo certo que para muitos portugueses a sua imagem e o seu prestígio, tão justamente conquistado,

muito contribuíram para a imagem de prestígio do seu país.

Pelo exposto é-me pois grato enaltecer a excelência dos serviços prestados pelo Mestre Kiyoshi Kobayashi à Academia Militar e ao Exército Português, dos quais resultou honra e lustre para a Instituição e para o País e que classifico como extraordinários, relevantes e muito distintos.

9 de Agosto de 2005 — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Louvo a Dr.<sup>a</sup> Maria Luísa Moutinho dos Santos Catarino, professora do ensino recorrente básico e Secundário da Escola Secundária José Estevão de Aveiro, 11.º Grupo B- 26, pelo excelente trabalho desenvolvido na Área Militar de S. Jacinto ao longo dos últimos oito anos na coordenação do ensino recorrente naquela Unidade Militar.

A sua notável preparação académica e a sua experiência profissional têm contribuído fortemente para que seja possível manter a Escola dentro da Unidade, levando a que cerca de mil alunos, militares e civis, tenham prosseguido com êxito a sua formação académica ao nível Básico e Secundário.

Desde 1997, data em que a AMSJ estabeleceu o Protocolo de ensino recorrente, com a Escola Secundária José Estevão de Aveiro, a Dr.<sup>a</sup> Luísa Catarino demonstrou ser detentora de superiores qualidades profissionais, conhecendo perfeitamente as suas possibilidades, actuando sempre até ao seu limite, sem hesitações e com firmeza, mantendo a sua disposição intelectual inalterada nas mais variadas circunstâncias. O seu auto controle permite-lhe manter um desempenho de alto nível, incutindo dinâmica e motivação em todos os alunos, exercendo um constante esforço para que o trabalho da Escola na Unidade, alcance os resultados mais positivos.

Apesar de parte significativa dos seus alunos pertencerem ao 2.º Batalhão de Infantaria Pára-quedista e, conseqüentemente, os militares terem que se ausentar frequentemente, fruto da sua actividade operacional e do seu empenhamento no exterior do território nacional em missões de apoio à paz, como Força Nacional Destacada, o ensino destes alunos nunca teve interrupção, continuando na Bósnia ou em Timor, mercê do enorme empenho, força de vontade e perseverança da professora coordenadora que sempre esteve disponível para a satisfação de qualquer apoio solicitado.

Reveladora de excepcionais conhecimentos e detentora de uma cultura geral vastíssima, demonstra uma excelente visão global dos problemas, sendo particularmente admirada por todos quantos com ela se relacionam, promovendo excelentes relações humanas viradas para a valorização das pessoas.

A elevada competência da Dr.<sup>a</sup> Luísa Catarino revelada no âmbito técnico-profissional, o extraordinário desempenho e as relevantes qualidades pessoais contribuíram significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Comando das Tropas Aerotransportadas e do Exército Português.

23 de Maio de 2005 — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Louvo a Assistente Administrativa Especialista (92008871) Ilda Pires Sobreiro Prudêncio João, pela forma extremamente dedicada, empenhada e abnegada como, em todos os momentos e circunstâncias, tem vindo a exercer as funções que lhe estão atribuídas na Secção de Informação Protocolo e Relações Públicas do meu Gabinete.

Durante o desempenho das tarefas inerentes às suas funções sempre evidenciou excelente capacidade de organização, grande senso e ponderação, elevada competência e extraordinário desempenho, nunca regateando esforços para que todas as solicitações que lhe são apresentadas sejam cumpridas de modo eficaz e oportuno, concorrendo assim, de forma decisiva, para o normal desenvolvimento das actividades da sua Secção.

Tendo a seu cargo, como responsabilidade primária, a gestão da correspondência, o arquivo da Secção e o atendimento telefónico das Relações Públicas do Exército, principal elo de ligação da instituição com o exterior, evidenciou grande disponibilidade, manifesta vontade de bem servir, grande senso e ponderação, espírito de colaboração e uma manifesta vontade de cumprir, tendo revelado uma elevada

competência no âmbito técnico-profissional, extraordinário empenho e relevantes qualidades pessoais que a credenciam como uma excelente funcionária.

Pelas qualidades pessoais apontadas, das quais se evidenciam os invulgares zelo e brio profissional, a par de muita dedicação, sentido de dever, elevada noção das suas responsabilidades e especial aptidão técnico-profissional, a Assistente Administrativa Especialista Ilda Pires Sobreiro Prudêncio João é merecedora de estima e consideração, devendo os serviços por si prestados serem considerados relevantes e de muito mérito, por terem contribuído significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército.

27 de Junho de 2005 — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Louvo a Assistente Administrativa Especialista (92013273) Ana da Conceição de Jesus Moreira Henriques Nunes, pelo extraordinário empenho, relevantes qualidades pessoais e a forma abnegada como, em todos os momentos e circunstâncias, vem exercendo todas as funções que lhe estão atribuídas na Secção de Informação Protocolo e Relações Públicas do meu Gabinete.

No desempenho das suas funções em áreas tão sensíveis como sejam o atendimento telefónico, primeira imagem do Exército transmitida a todos quantos se dirigem às relações públicas, ou o processamento e arquivo de toda a documentação da Secção, sempre evidenciou admirável dinamismo, sabedoria e a convicção plena de quem domina serena e entusiasticamente todas as vertentes da sua acção, merecendo destaque a facilidade na identificação de temas já analisados há vários anos, bem como a destreza com que possibilita a consulta de documentação relativa a essas mesmas matérias, o que permite que seja lisonjeiramente referida como sendo o arquivo vivo da sua Secção.

É de realçar, ainda, o modo como a aplica os profundos e diversificados conhecimentos que possui, o que, conjugado com uma constante vontade de aprender e uma voluntariedade contagiante a todos quantos a rodeiam, lhe confere uma correcção e rigor insuperáveis na resolução de todos os assuntos e uma prática de excepção em todas as ocasiões, patenteando capacidades que a creditam como um elemento fundamental no regular funcionamento da Secção a que pertence.

Funcionária pontual e assídua, sensata, dotada de elevado sentido de humanismo, muito franca e directa, faz-se notar pela esmerada educação e natural convivência, a que junta uma elevada competência no âmbito técnico-profissional e uma permanente disponibilidade para apoiar, assim sendo, pelas razões anteriormente referidas a Assistente Administrativa Especialista Ana da Conceição de Jesus Moreira Henriques Nunes é merecedora de estima e consideração, devendo os serviços por si prestados serem considerados relevantes e de muito mérito, por terem contribuído significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército.

27 de Junho de 2005 — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

---

## II — ADMISSÕES

### Nomeações

Por despacho de 3 de Agosto de 2005, do Chefe da Repartição do Pessoal Civil, proferido no uso de competência subdelegada, nomeados por tempo indeterminado na categoria de Encarregado de Sector, do Grupo Técnico-Profissional e Administrativo, do Quadro de Pessoal Militarizado do Exército, (QPME), precedendo concurso, os funcionários a seguir mencionados:

Nuno José Ferreira Julião, do DGME;

Irene da Trindade Cabelreira de Sousa Cadete, do DGME;

Maria do Carmo Saraiva Silva, da DSS;  
Maria Micaela Rodrigues Caselhas, do DGME.

(Isento de fiscalização prévia do TC).

(Diário da República, II série, n.º 164, de 26 de Agosto de 2005)

Por despacho de 8 de Agosto de 2005, do MGEN Director de Administração e Mobilização do Pessoal, proferido no uso de competência subdelegada:

Ana Bela dos Santos Braga Ferreira do DGME, nomeada por tempo indeterminado, precedendo concurso, na categoria de Adjunto Coordenador de 2.º classe, do Grupo Técnico-Profissional e Administrativo, do Quadro de Pessoal Militarizado do Exército, (QPME).

(Isento de fiscalização prévia do TC).

(Diário da República, II série, n.º 166, de 30 de Agosto de 2005)

Por despacho de 10 de Maio de 2005, do Chefe da Repartição Pessoal Civil, proferido no uso de competência subdelegada:

Carlos Teixeira Rodrigues, TEN RC (01274193), nomeado por tempo indeterminado, precedendo concurso, para a categoria de Assistente Administrativo do Quadro de Pessoal Civil do Exército, (QPCE), com colocação no Centro de Finanças Geral, (CFGeral).

(Isento de fiscalização prévia do TC).

(Diário da República, II série, n.º 105, de 1 de Janeiro de 2005)

Por despacho de 25 de Maio de 2005, do Chefe da Repartição Pessoal Civil, proferido no uso de competência subdelegada:

Maria de Lurdes dos Santos Ferreira Batista, Auxiliar de Acção Educativa, pertencente ao Quadro de Vinculação do Distrito de Santarém do Ministério da Educação, a prestar serviço na Escola Básica do 2.º e 3.º ciclos de Mem Ramires, nomeada por tempo indeterminado, precedendo concurso, para a categoria de Assistente Administrativa da carreira de Assistente Administrativo do Quadro de Pessoal Civil do Exército, (QPCE), com colocação na Direcção dos Serviços de Engenharia, (DSE).

(Isento de fiscalização prévia do TC).

(Diário da República, II série, n.º 112, de 14 de Junho de 2005)

Por despacho de 30 de Junho de 2005, do Chefe da Repartição do Pessoal Civil, proferido no uso de competência subdelegada, nomeados por tempo indeterminado na categoria de Operário Principal, da carreira de Operário Altamente Qualificado/Impressor de Artes Gráficas, do Quadro de Pessoal Civil do Exército, (QPCE), precedendo concurso, os Operários a seguir mencionados:

José Amadeu Marques Simões, da CAVE;  
Jaime José de Oliveira Silva, da AM.

(Isento de fiscalização prévia do TC).

(Diário da República, II série, n.º 146, de 1 de Agosto de 2005)

Por despacho de 30 de Junho de 2005, do Chefe da Repartição Pessoal Civil, proferido no uso de competência subdelegada:

Óscar Almeida de Carvalho do HMP, nomeado por tempo indeterminado, precedendo concurso, na categoria de Operário Principal, da carreira de Operário Qualificado/Canalizador, do Quadro de Pessoal Civil do Exército, (QPCE).

(Isento de fiscalização prévia do TC).

(Diário da República, II série, n.º 143, de 27 de Julho de 2005)



Por despacho de 8 de Julho de 2005, do Chefe da Repartição do Pessoal Civil, proferido no uso de competência subdelegada, nomeados por tempo indeterminado na categoria de Operário Principal, da carreira de Operário Qualificado/Carpinteiro, do Quadro de Pessoal Civil do Exército, (QPCE), precedendo concurso, os Operários a seguir mencionados:

Américo da Silva Azevedo, do MusMilPorto;  
Joaquim José de Matos Pereira, da EPE.

(Isento de fiscalização prévia do TC).

(Diário da República, II série, n.º 144, de 28 de Julho de 2005)

Por despacho de 30 de Junho de 2005, do Chefe da Repartição do Pessoal Civil, proferido no uso de competência subdelegada, nomeados por tempo indeterminado na categoria de Operário Principal, da carreira de Operário Qualificado/Electricista, do Quadro de Pessoal Civil do Exército, (QPCE), precedendo concurso, os Operários a seguir mencionados:

Rui Manuel de Oliveira Lourenço Capucho, do EME;  
José Luís da Silva Figueiredo Lopes, da EPST.

(Isento de fiscalização prévia do TC).

(Diário da República, II série, n.º 146, de 1 de Agosto de 2005)

Por despacho de 30 de Junho de 2005, do Chefe da Repartição Pessoal Civil, proferido no uso de competência subdelegada:

Joaquim Manuel Delgado Cavaco Freitas, da AM, nomeado por tempo indeterminado, precedendo concurso, na categoria de Operário Principal, da carreira de Operário Qualificado/Lubrificador, do Quadro de Pessoal Civil do Exército, (QPCE).

(Isento de fiscalização prévia do TC).

(Diário da República, II série, n.º 146, de 1 de Agosto de 2005)

Por despacho de 8 de Julho de 2005, do Chefe da Repartição do Pessoal Civil, proferido no uso de competência subdelegada, nomeados por tempo indeterminado na categoria de Operário Principal, da carreira de Operário Qualificado/Costureiro, do Quadro de Pessoal Civil do Exército, (QPCE), precedendo concurso, os Operários a seguir mencionados:

Maria Edite Soares Queirós, do HMR 1;  
Imelda de Jesus Pascoal Rodrigues, da EPE;  
Alice Florêncio Marelo Carapuça, do HMB.

(Isento de fiscalização prévia do TC).

(Diário da República, II série, n.º 146, de 1 de Agosto de 2005)

Por despacho de 30 de Junho de 2005, do Chefe da Repartição Pessoal Civil, proferido no uso de competência subdelegada:

António Martins dos Santos, da AMSJ, nomeado por tempo indeterminado, precedendo concurso, na categoria de Operário Principal, da carreira de Operário Qualificado/Alfaiate, do Quadro de Pessoal Civil do Exército, (QPCE).

(Isento de fiscalização prévia do TC).

(Diário da República, II série, n.º 148, de 3 de Agosto de 2005)

Por despacho de 15 de Julho de 2005, do Chefe da Repartição Pessoal Civil, proferido no uso de competência subdelegada, nomeados por tempo indeterminado, precedendo concurso, na categoria de Operário Principal, da carreira de Operário Qualificado/Pintor, do Quadro de Pessoal Civil do Exército, (QPCE), os Operários a seguir mencionados:

Henrique José Charrua Galado, da EMEL;  
Carlos Manuel da Silva Trincheiras, do HMB;  
João Maria Nunes Vieira Grego, da ETAT;  
Jorge Manuel Ventura Madeira, do BAdidos.

(Isento de fiscalização prévia do TC).

(Diário da República, II série, n.º 149, de 4 de Agosto de 2005)

Por despacho de 15 de Julho de 2005, do Chefe da Repartição Pessoal Civil, proferido no uso de competência subdelegada, nomeados por tempo indeterminado, precedendo concurso, na categoria de Operário Principal, da carreira de Operário Qualificado/Serralheiro, do Quadro de Pessoal Civil do Exército, (QPCE), os Operários a seguir mencionados:

Rui Manuel Santos Antunes Palma, do RI3;  
Vítor Manuel Rodrigues dos Santos, do HMR 2;  
António Magalhães Mesquita, do RI19;  
Rui António do Rosário, do BAdidos.

(Isento de fiscalização prévia do TC).

(Diário da República, II série, n.º 149, de 4 de Agosto de 2005)

### III —TRANSFERÊNCIAS

Por despacho de 22 de Junho de 2005, do Chefe da Repartição do Pessoal Civil/DAMP/Exército Português, proferido no uso de competência subdelegada e após anuência do Tenente General Comandante do Pessoal da Força Aérea, proferido no uso da delegação de competências:

Maria Emília Francisco, Assistente Administrativo Principal, do Quadro Geral de Pessoal Civil da Força Aérea, transferida para o Quadro de Pessoal Civil do Exército (QPCE), ficando colocada no Hospital Militar Regional n.º 2 (HMR2), com efeitos a 1 de Julho de 2005.

(Isento de fiscalização prévia do TC).

(Diário da República, II série, n.º 132, de 12 de Julho de 2005)

Por despacho de 26 de Abril de 2005, do Chefe da Repartição do Pessoal Civil/DAMP/Exército Português, proferido no uso de competência subdelegada e após anuência do Conselho de Direcção do Instituto de Acção Social das Forças Armadas:

Maria Teresa Pronto do Rosário Santos, Assistente Administrativo, do Quadro de Pessoal do Instituto de Acção Social das Forças Armadas, transferida para o Quadro de Pessoal Civil do Exército (QPCE), ficando colocada no Centro de Recrutamento de Lisboa (CRecrLisboa).

(Isento de fiscalização prévia do TC).

(Diário da República, II série, n.º 97, de 19 de Maio de 2005)

Por despacho de 18 de Maio de 2005, do Chefe da Repartição do Pessoal Civil/DAMP/Exército Português, proferido no uso de competência subdelegada e após anuência do Conselho de Administração do Hospital de Nossa Senhora do Rosário, S.A.:

Sandra Maria Salgueiro Valente Carvalho, Assistente Administrativo, do Quadro de Pessoal do Hospital de Nossa Senhora do Rosário, S.A., transferida para o Quadro de Pessoal Civil do Exército (QPCE), ficando colocada na Direcção de Administração e Mobilização do Pessoal (DAMP), com efeitos a 1 de Junho de 2005.

(Isento de fiscalização prévia do TC).

(Diário da República, II série, n.º 111, de 9 de Junho de 2005)

Por despacho de 18 de Maio de 2005, do Chefe da Repartição do Pessoal Civil/DAMP/Exército Português, proferido no uso de competência subdelegada e após anuência do Conselho de Administração do Hospital de Nossa Senhora do Rosário, S.A.:

Anabela dos Santos Luz Ribeiro, Assistente Administrativo, do Quadro de Pessoal do Hospital de Nossa Senhora do Rosário, S.A., transferida para o Quadro de Pessoal Civil do Exército (QPCE), ficando colocada na Direcção de Administração e Mobilização do Pessoal (DAMP), com efeitos a 1 de Junho de 2005.

(Isento de fiscalização prévia do TC).

(Diário da República, II série, n.º 111, de 9 de Junho de 2005)

Por despacho de 25 de Maio de 2005, do Chefe da Repartição do Pessoal Civil/DAMP/Exército Português, proferido no uso de competência subdelegada e após anuência do Conselho de Administração do Hospital de Nossa Senhora do Rosário, S.A.:

Dídia de Jesus Picado Ribeiro Virtuoso, Assistente Administrativo, do Quadro de Pessoal do Hospital de Nossa Senhora do Rosário, S.A., transferida para o Quadro de Pessoal Civil do Exército (QPCE), ficando colocada na Direcção de Administração e Mobilização do Pessoal (DAMP), com efeitos a 1 de Junho de 2005.

(Isento de fiscalização prévia do TC).

(Diário da República, II série, n.º 112, de 14 de Junho de 2005)

Por despacho de 21 de Julho de 2005, do Chefe da Repartição do Pessoal Civil/DAMP/Exército Português, proferido no uso de competência subdelegada e após anuência do Presidente do Conselho de Administração da Região de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo:

Dina Susana da Costa Santos, Assistente Administrativo, do Quadro de Pessoal do Instituto de Oftalmologia Dr. Gama Pinto, transferida para o Quadro de Pessoal Civil do Exército (QPCE), ficando colocada na Direcção de Administração e Mobilização do Pessoal (DAMP).

(Isento de fiscalização prévia do TC).

(Diário da República, II série, n.º 155, de 12 de Agosto de 2005)

Por despacho de 16 de Setembro de 2005, do Chefe da Repartição do Pessoal Civil/DAMP/Exército Português, proferido no uso de competência subdelegada e após anuência do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Médio Tejo, S.A.:

Carlos André da Silva Leituga, Operário Altamente Qualificado/Montador Electricista, do Quadro de Pessoal Técnico do Hospital Distrital de Abrantes, transferido para o Quadro de Pessoal Civil do Exército (QPCE), ficando colocado no Regimento de Infantaria n.º 2 (RI2).

(Isento de fiscalização prévia do TC).

(Diário da República, II série, n.º 198, de 14 de Outubro de 2005)

#### IV — PENSÕES E APOSENTAÇÕES

Em cumprimento do disposto no art. 100.º do Dec.-Lei n.º 498/72, de 9 de Dezembro — Estatuto da Aposentação — se publica as pensões mensais que, desde Agosto de 2005, passam a ser abonadas, pela Caixa Geral de Aposentações, aos funcionários a seguir mencionados:

António Rosa Garcia, Operário Qualificado Principal, da EPE, €725,03;  
Arlete Nazaré Nunes Martins, Assistente Admin. Especialista, da DSM, €961,95;  
Armando Luciano Lopes Martins, Operário Principal, do MusMilLisboa, €528,74;  
Ilda Jesus Pato Lopes Gaspar, Auxiliar de Serviços, da ChAT, €205,41;  
José Santos Filipe, Especialista Auxiliar 1.ª classe, do QPCM, €1.388,66;  
Manuel António Trancoso Barros, Assistente Admin. Especialista, da DAMP, €961,95;  
Maria Cecília Severino Albino, Assistente Admin. Principal, da ChAT, €629,63;  
Maria Céu Rodrigues Serra Clemente, Auxiliar de Acção Médica, do HMP, €607,41;  
Maria Inês Bernardina Reis, Assistente Admin. Especialista, do IO, €961,95;  
Maria Josefa Oliveira Andana Silva, Assistente Admin. Especialista, da ChAT, €1.057,18;  
Maria Lurdes Marques Sacramento Pereira, Assistente Admin. Principal, do CTAT, €982,29;  
Teresa Maria Ramalho Neto Barata, Assistente Admin. Especialista, da ChAT, €1.023,62.

Em cumprimento do disposto no art. 100.º do Dec.-Lei n.º 498/72, de 9 de Dezembro — Estatuto da Aposentação — se publica as pensões mensais que, desde Setembro de 2005, passam a ser abonadas, pela Caixa Geral de Aposentações, aos funcionários a seguir mencionados:

António José Correia Lopes, Assistente Graduado, do HMP, €2.331,82;  
Elisabete Conceição Silva R. Aires Pereira, Assistente Admin. Especialista, do IMPE, €961,95;  
Francisco Baptista Rodrigues, Especialista Auxiliar 1.ª classe, do QPME, €1.330,66;  
Laura Almeida Marques Montes, Auxiliar de Acção Médica, do HMP, €780,65;  
Mapril Nogueira Portelas, Vigilante, da DAMP, €650,81;  
Maria Alice Moreira Soares Gomes, Auxiliar de Acção Médica, do HMP, €503,44;  
Maria Arlete Silva, Técnica Equiparada Escalão 2, do LMPQF, €1.101,21;  
Maria Candeias Ramos Lopes, Assistente Admin. Principal, da DSP, €349,02;  
Maria Hortense Jesus Pereira Neves, Assistente Admin. Especialista, do HMR2, €961,95;  
Maria Jesus Leite N. L. C. Silva Gama, Assistente Admin. Especialista, da DSF, €961,95;  
Maria Luísa Miguel Estevão Fraqueiro, Assistente Admin. Especialista, da DAMP, €875,37;  
Maria Manuela Rebelo Baleco Santo, Assistente Admin. Especialista, da DSP, €661,98;  
Maria Manuela Rêgo António Cipriano, Técnica Equiparada Escalão 3, do LMPQF, €982,60;  
Orlanda Maria Chaíno Pereira, Enfermeira Graduada, do HMB, €2.538,08;  
Rui José Esteves Ferreira, Assistente Grad. Oftalmologia, da DAMP, €2.238,54;  
Tomás Noválio Fretes, Barbeiro, da DAMP, €533,15.

Em cumprimento do disposto no art. 100.º do Dec.-Lei n.º 498/72, de 9 de Dezembro — Estatuto da Aposentação — se publica as pensões mensais que, desde Outubro de 2005, passam a ser abonadas, pela Caixa Geral de Aposentações, aos funcionários a seguir mencionados:

Carlos José Guilherme Costa, Técnico Profissional Especialista, do CInst, €1.126,12;  
Fernanda Ruth Jacobetty Santos Vieira, Professora, do IO, €2.570,89;  
Laurinda Silva Porto, Assistente Admin. Especialista, da DSI, €740,72;  
Luísa Diogo Joaquim Loureiro, Auxiliar de Serviços, do MusMilLisboa, €527,33;  
Maria Cecília Lopes Paulino Rosa, Telefonista, do CFL, €521,19.

Em cumprimento do disposto no art. 100.º do Dec.-Lei n.º 498/72, de 9 de Dezembro — Estatuto da Aposentação — se publica as pensões mensais que, desde Novembro de 2005, passam a ser abonadas, pela Caixa Geral de Aposentações, aos funcionários a seguir mencionados:

Ana Maria Simão Silva Vieira Martins, Assistente Admin. Especialista, da DJD, €832,09;  
Arminda Maria Agostinho Teixeira, Assistente Admin. Especialista, da ChAT, €875,37;  
Carlota Jesus Machado Tomás, Auxiliar de Serviços, do BST, €374,50;  
Felicidade Conceição J. Ferreira Silva, Auxiliar de Alimentação, do RI8, €610,85;  
Graciete Conceição Dias Carrapiço Nicau, Assistente Admin. Especialista, do HMP, €747,30;  
Julião Martins Santos, Empregado Administrativo, da MMLisboa, €370,77;  
Lucília Castelo Silvério Esteves, Auxiliar de Serviços, da DAMP, €373,19;  
Maria Adelina Oliveira Nunes, Assistente Admin. Especialista, da DSF, €961,95;  
Maria Clélia Verdasca Reis Andrade, Assistente Admin. Especialista, da DAMP, €961,95;  
Maria Conceição G. P. Soeiro Lobato, Empregada de Messe/Self-Service, MMLisboa, €555,69;  
Maria Emília Senra Cunha, Assistente Admin. Especialista, da DSF, €1.001,33;  
Maria Eugénia Lopes Almeida, Assistente Admin.Principal, do CInst, €767,84;  
Maria Fátima Carmo Coelho, Assistente Admin. Especialista, do HMR2, €927,51;  
Maria Helena Ascensão Costa Pereira Luís, Enfermeira Chefe, do HMB, €2.920,32;  
Maria Isabel Carvalho Faleiro Santiago, Empregada Admin. Principal, das OGFE, €654,91;  
Maria Isabel Fadista Amante Lobo, Especialista Auxiliar 2.ª classe, do QPCM, €961,08;  
Maria Manuela Vicente Dinis Barata, Auxiliar de Acção Médica, do HMP, €676,10;  
Pulquéria Conceição Veiga Correia, Auxiliar Administrativa, da ChAT, €205,41;  
Virgília Sousa Coutinho Guerra, Assistente Admin. Especialista, do CPE, €875,37;  
Zélia Piedade Aires Fernandes, Auxiliar de Acção Médica, do HMP, €476,50.

Em cumprimento do disposto no art. 100.º do Dec.-Lei n.º 498/72, de 9 de Dezembro — Estatuto da Aposentação — se publica as pensões mensais que, desde Dezembro de 2005, passam a ser abonadas, pela Caixa Geral de Aposentações, aos funcionários a seguir mencionados:

Amândio Martins Santana, Chefe de Serviço, do HMP, €5.620,86;  
Artur Almeida Melo, Padeiro, da MMLisboa, €687,02;  
César José Pereira Álvares Almeida, Assistente Admin. Especialista, da DAMP, €1.126,12;  
João Maria Maia Pimpão, Operário Qualificado, da ChAT, €496,61;  
José Alberto Gouveia Reis, Barbeiro, do RI13, €506,16;  
Luísa Amélia Figueiredo O. Coimbra Neves, Assistente Admin. Especialista, do CM, €832,09;  
Maria Celeste Ferreira Fernandes, Encarregado de Sector, €1.533,64;  
Maria Céu Ferreira Santos Peres, Técnica Prof. Espec. Principal, da DSE, €935,12;  
Maria Helena Pedro Faria, Assistente Admin. Especialista, da DSM, €918,66;  
Maria Manuela Ribeiro Simões Sabino, Assistente Admin. Especialista, do CM, €918,66;  
Rosa Branca Vieira Rodrigues, Auxiliar de Serviços, da ChAT, €214,11;  
Serafina Conceição Pires L. Matos Pereira, Assistente Admin. Especialista, da ChAT, €918,66;

## V — OBITUÁRIO

**2005**

1 de Setembro — Manuel António Morgado Coelho.

**O Chefe do Estado-Maior do Exército**

*Luís Vasco Valença Pinto, general*